



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 15 de maio de 2025 * nº 0774 * Pág. 001/016



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO



LEI ORDINÁRIA Nº 15.515, DE 14 DE MAIO DE 2025.

RECONHECE COMO COMUNIDADE TRADICIONAL A COMUNIDADE DE MORADORES RESIDENTES A BEIRA MAR NA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE JACARAPÉ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Reconhece como Comunidade Tradicional, na forma da Convenção da Organização Internacional do Trabalho – OIT nº 169/1989, ratificada pelo Decreto Federal nº 5.051/2004, e nos termos que dispõem o Decreto Federal 6.040/2007, a **COMUNIDADE DE MORADORES RESIDENTES A BEIRA MAR NA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE JACARAPÉ**.

Parágrafo único. Entende-se por Comunidade Tradicional, nos termos do Decreto Federal 6.040/2007, os “grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição”.

Art. 2º A referida comunidade é criada na Lei 11.422/19, que cria a Área de Proteção Ambiental de Jacarapé e reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal ADI/PB 6957.

Art. 3º A presente lei tem como principal objetivo do Município, promover e adotar o desenvolvimento sustentável do Povo da Comunidade Tradicional, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantias de uso fruto nas terras que tradicionalmente ocupa, nas questões sociais, ambientais, econômicas e culturais, com respeito a valorização, a sua identidade, suas formas de organização e suas instituições.

Art. 4º A identidade da comunidade tradicional de Jacarapé, será atestada mediante autoidentificação apresentada pela sua organização social, coletiva e associativa, que deverá encaminhar à Prefeitura Municipal a declaração de autodefinição coletiva de todos os membros da comunidade.

Art. 5º O município mediante a declaração de autodefinição da comunidade tradicional, deverá emitir um certificado e existência social do grupo, no prazo de 30 dias, a contar da data de protocolo recebido, deverá encaminhar a Câmara de Vereadores de João Pessoa, Projeto de Lei reconhecendo a existência social do grupo. Também deverá comunicar o reconhecimento da identidade dos Povos e Comunidades Tradicionais CNPCT, criada pelo Decreto Federal 8750 de maio de 2016.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 14 de maio de 2025;
137º da República.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Autoria: Verador Junio Leandro

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DBC6-31D1-B4D8-948E> e informe o código B096-171D-47E7-0EED



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DBC6-31D1-B4D8-948E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 15/05/2025 08:08:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DBC6-31D1-B4D8-948E>

DECRETO N° 10.991, DE 13 DE MAIO DE 2025

REALOCA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA PROGEM, SEAD E SEFIN ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DA TRANSPOSIÇÃO E DO REMANEJAMENTO , NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 15.512/2025.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 15.512, de 12 de maio de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Realoca Dotações Orçamentárias na Procuradoria Geral do Município, Secretaria da Administração e na Secretaria das Finanças no valor global de R\$ 19.297.357,25 (dezenove milhões, duzentos e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos) por Transposição e por Remanejamento, para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de dotações orçamentárias a serem estornadas e os Programas e as Despesas para as quais serão transpostos e/ou remanejados os valores daquelas dotações, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 13 de maio de 2025

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

VERONICA DIAS VIEIRA
Secretária Executiva de Programação Orçamentária

BRUNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA, BRUNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B096-171D-47E7-0EED> e informe o código B096-171D-47E7-0EED



Anexo I Acréscimo					Ano Base: 2025
Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)	
05000 05101 02.126.5001.052108	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PROGEM - AÇÕES DE GOVERNO EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE INFORMÁTICA	3.3.90	1.500	1.500.000,00	
			SUBTOTAL	1.500.000,00	
06000 06101 04.122.5001.062157	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SEAD - AÇÕES DE GOVERNO PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA	3.3.50	1.500	16.797.357,25	
			SUBTOTAL	16.797.357,25	
07000 07101 04.122.5001.072041	SECRETARIA DAS FINANÇAS SEFIN - AÇÕES DE GOVERNO MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN	3.3.50	1.500	1.000.000,00	
			SUBTOTAL	1.000.000,00	
TOTAL GERAL				19.297.357,25	

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos

Assinado por 3 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA, BRUNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA e informe o código B098-1710-47E7-QEED
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.tloc.com.br/verificacao/B098-1710-47E7-QEED

DECRETO N º 10.992, DE 13 DE MAIO DE 2025

REALOCA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA SEDHUC/FMAS ATRAVÉS DO INSTRUMENTO DA TRANSPOSIÇÃO , NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 15.513/2025.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 15.513, de 12 de maio de 2025,

DECRETA :

Art. 1º Realoca Dotação Orçamentária na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS no valor de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais reais) por Transposição para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de dotações orçamentárias a serem estornadas e o Programa e a Despesa para as quais serão transferidos os valores daquelas dotações, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 13 de maio de 2025



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

VERONICA DIAS VIEIRA
Secretária Executiva de Programação Orçamentária

BRUNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: CÍCERO DE LUCENA FILHO, VERONICA DIAS VIEIRA, BRUNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA e informe o código B098-1710-47E7-QEED
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.tloc.com.br/verificacao/B098-1710-47E7-QEED

Anexo II Redução					Ano Base: 2025
Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)	
05000 05101 28.846.5049.057002	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PROGEM - AÇÕES DE GOVERNO EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90	1.500	1.500.000,00	
			SUBTOTAL	1.500.000,00	
07000 07101 04.122.5001.077143	SECRETARIA DAS FINANÇAS SEFIN - AÇÕES DE GOVERNO ESTRUTURAÇÃO, MELHORIA, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMATIZAÇÃO	3.3.90	1.500	1.000.000,00	
			SUBTOTAL	1.000.000,00	
16000 16101 04.122.5001.512300	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO ENCARGOS COM SERVIÇOS DE SOFTWARE, PROC. DE DADOS, INTERNET, INTRANET E LOCAÇÃO IMPRES. COPIADORA	3.3.90	1.500	16.797.357,25	
			SUBTOTAL	16.797.357,25	
TOTAL GERAL				19.297.357,25	

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos

Assinado por 3 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA, BRUNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA e informe o código B098-1710-47E7-QEED
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.tloc.com.br/verificacao/B098-1710-47E7-QEED

Anexo I Acréscimo					Ano Base: 2025
Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)	
72000	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA				
72302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
04.122.7001.617005	ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - FMAS	3.3.90	1.500	119.000,00	
				SUBTOTAL	119.000,00
TOTAL GERAL					119.000,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos

Assinado por 3 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA, BRUNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA e informe o código B098-1710-47E7-QEED
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.tloc.com.br/verificacao/B098-1710-47E7-QEED

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Rougger Xavier Guerra Junior

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho

Secretaria de Finanças: Bruno Sítônio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadilha

Secretaria de Comunicação: Janilido Jerônimo da Silva

Controld. Geral do Município: Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque

Sec. de Direitos Humanos: Marcius Diego Fernandes Tavares de Albuquerque

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobreza

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Jair de Queiroz Pires Júnior

Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria: Francisco Rinaldo M. de Figueiredo

Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: Carlos Gustavo Gomes de Oliveira

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: José Freire Costa

Secretaria de Turismo: Vitor Hugo Peixoto Castellano

Sec. de Políticas Públicas das Mulheres: Virginia Maria P. Velo Borges

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Marmuthe de Souza Cavalcante

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Superint. de Mobilidade Urbana: Marcelo Pedro Siqueira Ferreira

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

Sec. Munic. Preserv., Revital. e Inov. do Centro Histórico: Thiago N. de Lucena

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emílson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariopmj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Assinado por 2 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA, BRUNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA e informe o código B098-1710-47E7-QEED
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.tloc.com.br/verificacao/B098-1710-47E7-QEED

Assinado por 3 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA, BRUNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA e informe o código B098-1710-47E7-QEED
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.tloc.com.br/verificacao/B098-1710-47E7-QEED

Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	Ano Base: 2025	
			FR**	VALOR (R\$1,00)
72000 72302 08.244.5570.614370	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS E SCFV	3.3.90	1.5.00	100.000,00
08.244.5570.614483	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	3.3.90	1.5.00	19.000,00
		SUBTOTAL		119.000,00
TOTAL GERAL				119.000,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: B098-171D-47E7-0EED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VERONICA DIAS VIEIRA (CPF 526.XXX.XXX-72) em 13/05/2025 11:52:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 13/05/2025 13:30:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 14/05/2025 15:45:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B098-171D-47E7-0EED>

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 10.994, DE 13 DE MAIO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA
REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA
NA SEFIN NO VIGENTE ORÇAMENTO

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c , inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, e autorizado pelos artigos 1º ao 5º, da Lei nº 15.514, de 12 de maio de 2025.

DECRETA :

Art. 1º Abre Crédito Especial para inclusão de novas: Naturezas das Despesas e Fonte de Recursos na Estrutura Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 3.714.200,00 (três milhões, setecentos e quatorze mil e duzentos reais), conforme anexo I (Acréscimo)

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL-FMS EM 31/12/2024
FONTE 2.659: OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE.....R\$ 3.714.200,00

Art. 3º As novas Naturezas das Despesas e nova Fonte de Recursos referenciadas no artigo 1º, serão alocadas na programação constante do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício financeiro de 2025.

Art 4º Este Decreto de abertura Crédito Especial entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 13 de maio de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

VERONICA DIAS VIEIRA
Secretária Executiva de Programação Orçamentária

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	Ano Base: 2025	
			FR**	VALOR (R\$1,00)
13000 13301 10.302.5005.461484	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPMENT	4.4.90	2.6.59	75.000,00
10.304.5005.462792	VS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E	3.3.90	2.6.59	1.139.200,00
		4.4.90	2.6.59	2.500.000,00
		SUBTOTAL		3.714.200,00
TOTAL GERAL				3.714.200,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
**FONTE DE RECURSO
.Outros Recursos Vinculados à Saúde



Assinado por 3 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO

e informe o código B098-171D-47E7-0EED

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B098-171D-47E7-0EED>

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

VERONICA DIAS VIEIRA
Secretária Executiva de Programação Orçamentária

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I Acrescimo					Ano Base: 2025
Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)	
07000 07101 04.122.5001.072807	SECRETARIA DAS FINANÇAS SEFIN - AÇÕES DE GOVERNO CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIDORES	3.3.90	2.5.00	250.000,00	
		SUBTOTAL		250.000,00	
TOTAL GERAL				250.000,00	

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
**FONTE DE RECURSO
@Recursos não Vinculados de Impostos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FFD9-C516-1889-1294

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VERONICA DIAS VIEIRA (CPF 526.XXX.XXX-72) em 13/05/2025 14:24:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 13/05/2025 14:33:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 14/05/2025 15:48:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FFD9-C516-1889-1294>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 2982

Em, 06 de maio de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de acordo com a Medida Provisória 58/2025 republicada no Diário Oficial nº 741 de 24 de março de 2025 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 69.479/2024

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, JULIANA MONTENEGRO MENEZES NEIVA, matrícula nº 68.172-3, do cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETORA GERAL DO DISTRITO SANITÁRIO IV da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: 1pessoal CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9DB9-B0EC-C22D-0F21>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9DB9-B0EC-C22D-0F21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 15/05/2025 08:07:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9DB9-B0EC-C22D-0F21>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 2998

Em, 08 de maio de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 14.378/2021, e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 67.453/2025.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, PRISCILLA CARLA MAGNA LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 103.060-1, do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TECNICO DA DIRETORIA DE TRABALHO E ENFRENTAMENTO A POBREZA da SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 24 de abril de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/DDAB-1990-7169-4CFB> e informe o código 65AC-58D3-16D4-B919

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: DDAB-1990-7169-4CFB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 15/05/2025 08:05:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/DDAB-1990-7169-4CFB>

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/DDAB-1990-7169-4CFB> e informe o código 65AC-58D3-16D4-B919



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 3003

Em, 12 de maio de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.474/2025, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 72.675/2025.

RESOLVE:

I – Exonerar MARIA BRIGIDA DE GALIZA, matrícula nº 109.240-1, do cargo em comissão, símbolo DAI-2 de SECRETARIA DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CMEI JÚLIA RAMOS da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 08 de maio de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/DDAB-1990-7169-4CFB> e informe o código 65AC-58D3-16D4-B919



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 3005

Em, 12 de maio de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.474/2025, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 72.675/2025.

RESOLVE:

I – Nomear RAYSSA KEYCIA RODRIGUES TORRES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2 de SECRETARIA DO CMEI JÚLIA RAMOS da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 08 de maio de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 3006

Em, 12 de maio de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.474/2025, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 72.675/2025.

RESOLVE:

I – Nomear TAINAR MARQUES FERREIRA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2 de SECRETARIA DO CMEI MARIA DE FATIMA AMORIM NAVARRO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 3007

Em, 12 de maio de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.474/2025, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 72.675/2025.

RESOLVE:

I – Nomear POLIANA LEITE DE ARAUJO SOUSA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2 de SECRETARIA DO CMEI MANOEL SOARES RODRIGUES da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/DDAB-1990-7169-4CFB> e informe o código 65AC-58D3-16D4-B919

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/DDAB-1990-7169-4CFB> e informe o código 65AC-58D3-16D4-B919

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/DDAB-1990-7169-4CFB> e informe o código 65AC-58D3-16D4-B919



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 3008

Em, 12 de maio de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.474/2025, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 72.675/2025.

RESOLVE:

I – Nomear CAROLINE ALVES MONTENEGRO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE ANÁLISE JURÍDICA GERAL da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japopessoas.todoc.com.br/verificacao/65AC-58D3-16D4-B919> e informe o código 65AC-58D3-16D4-B919



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 3011

Em, 12 de maio de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.474/2025, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 72.675/2025.

RESOLVE:

I – Nomear MATHEUS ALEXANDRE DOS SANTOS BATISTA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de REGENTE DE BANDA ESCOLAR da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 05 de maio de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japopessoas.todoc.com.br/verificacao/65AC-58D3-16D4-B919> e informe o código 65AC-58D3-16D4-B919



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 3009

Em, 12 de maio de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.474/2025, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 72.675/2025.

RESOLVE:

I – Nomear ALECSANDRA ESTELA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA TV CIDADE da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japopessoas.todoc.com.br/verificacao/65AC-58D3-16D4-B919> e informe o código 65AC-58D3-16D4-B919



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 3012

Em, 12 de maio de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.474/2025, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 72.675/2025.

RESOLVE:

I – Nomear KARLA JULIANA DA SILVA COSTA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de REGENTE DE BANDA ESCOLAR da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 05 de maio de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japopessoas.todoc.com.br/verificacao/65AC-58D3-16D4-B919> e informe o código 65AC-58D3-16D4-B919



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 3010

Em, 12 de maio de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.474/2025, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 72.675/2025.

RESOLVE:

I – Nomear NEIRIANE FERREIRA PEREIRA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DO CMEI MANOEL SOARES RODRIGUES da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japopessoas.todoc.com.br/verificacao/65AC-58D3-16D4-B919> e informe o código 65AC-58D3-16D4-B919



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 3013

Em, 12 de maio de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.474/2025, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 72.675/2025.

RESOLVE:

I – Nomear AUGUSTO ALVES FRANÇA NETO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de COREOGRAFO DE BANDA ESCOLAR da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 05 de maio de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://japopessoas.todoc.com.br/verificacao/65AC-58D3-16D4-B919> e informe o código 65AC-58D3-16D4-B919

D

D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65AC-58D3-16D4-B919

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 15/05/2025 08:09:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/65AC-58D3-16D4-B919>

SEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Considerando o Edital de Chamada Pública de nº 006/2025 publicado no Diário Oficial de nº 766/2025 em 05 de maio de 2025, pág. 59, 60, 61 onde se lê:

3.4 CRONOGRAMA

Data	Atividade
05 de maio/2025	- Lançamento do edital
07 e 08 de maio/2025	- Recebimento dos envelopes
09 de maio/2025	- Análise das Propostas
12 de maio/2025	- Publicação da Listagem dos Selecionados.
13 de maio/2025	- Impugnação e/ou Recurso
14 de maio/2025	- Publicação da Listagem Final dos Selecionados.
15 de maio/2025	- Assinatura dos contratos

Leia-se:

3.4 CRONOGRAMA

Data	Atividade
05 de maio/2025	- Lançamento do edital
07 e 08 de maio/2025	- Recebimento dos envelopes
09 de maio/2025	- Análise das Propostas
12 de maio/2025	- Publicação da Listagem dos Selecionados.
13 de maio/2025	- Impugnação e/ou Recurso
14 de maio/2025	- Publicação da Listagem Final dos Selecionados.
15 de maio/2025	- Início da assinatura dos contratos a partir do dia 15/05/25

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/12317227-5AC6-7469> e informe o código 12317227-5AC6-7469



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1231-7227-5AC6-7469

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 14/05/2025 13:11:24
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1231-7227-5AC6-7469>

SEPLAN



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, torna público que recebeu da SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Licença Prévia 5101-25-JP-LAP para REFORMA DO CAMPO CHICO MATEMÁTICO, em João Pessoa - PB.

SEJER

Secretaria de
Juventude,
Esporte e
Lazer.



PORTARIA Nº 004/2025

Designar o servidor público responsável fiscal administrativo do Contrato n.º 04-242/2018 – firmado(s) pela Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER e ARQUIDIOCESE DA PARAÍBA

O SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO - SEJER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação como Fiscal Administrativo do Contrato nº 04-242/2018 – referente Dispensa de Licitação nº 04-014/2018 - Processo nº 2017/004089, prestação de LOCAÇÃO DO IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL DENOMINADO GINÁSIO DE ESPORTES PADRE HILDON BANDEIRA, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
001	Helder Araujo	111267-0	Fiscal Administrativo

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2º/c. Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 14 de maio de 2025.

José Freire da Costa

Secretário de Juventude, Esporte e Recreação

Secretaria de Juventude, Esportes e Recreação
R. Diogo Velho, 150 – Centro
João Pessoa - Paraíba

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ FREIRE DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2284-15A7-CBAA-B167> e informe o código 2284-15A7-CBAA-B167





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2264-15A7-CBAB-B187

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOSÉ FREIRE DA COSTA (CPF 308.XXX.XXX-49) em 14/05/2025 16:42:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2264-15A7-CBAB-B187>

IPM



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 116/2025

Em, 22 de abril de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **60.927/2025-Processo Administrativo-1Doc**

RETIFICAR o ato de aposentadoria nº 401/2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 0625 (suplemento) de 01 de outubro de 2024, que passa a vigorar com o seguinte teor:

RESOLVE DECLARAR APOSENTADO COMPULSORIAMENTE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal/88, c/c com o artigo 10, §§ 1º, inciso III e 4º e artigo 26, caput, §§ 1º e 2º, inciso II e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79, § 1º, inciso II e artigo 79-A, presentes na Lei Orgânica Municipal e que foram introduzidos pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com provimentos proporcionais, com base na média aritmética simples, ao servidor **CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES CRUZ**, ocupante do cargo de Motorista, classificação funcional 01.01.09.01.01, matrícula nº 33.522-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0810-D504-BBFF-1BAB&informe o código 0810-D504-BBFF-1BAB>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0810-D504-BBFF-1BAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 14/05/2025 12:10:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0810-D504-BBFF-1BAB>

EXTRATO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-219/2025.**Objeto:** Aquisição de gênero de alimentação, para atender as necessidades do Instituto Candida Vargas - ICV.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa MCM Distribuidora de Alimentos LTDA.**Processo:** 16.008/2024 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. N.º 06-001/2025 ARP n.º 032/2025.**Signatários:** Diretor, o Sr. Quintino Regis de Brito Neto, a Sra. Tassia Bezerra Gomes, representante legal da empresa MCM Distribuidora de Alimentos LTDA.**Vigência:** 14/05/2025 a 14/05/2026.**Valor Total:** R\$ 148.529,96 (Cento e quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.6.59	33.90.30

Data da assinatura: 14/05/2025

João Pessoa, 14 Maio de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-220/2025.**Objeto:** Aquisição de gênero de alimentação, para atender as necessidades do Instituto Candida Vargas - ICV.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Raimundo Adelmar Fonseca Pires.**Processo:** 16.008/2024 – 1/DOC**Modalidade:** P. E. N.º 06-001/2025 ARP n.º 034/2025.**Signatários:** Diretor, o Sr. Quintino Regis de Brito Neto, o Sr. Raimundo Adelmar Fonseca Pires, representante legal da empresa Raimundo Adelmar Fonseca Pires.**Vigência:** 14/05/2025 a 14/05/2026.**Valor Total:** R\$ 33.788,30 (Trinta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.6.59	33.90.30

Data da assinatura: 14/05/2025

João Pessoa, 14 Maio de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-460/2024.**Objeto:** Prorrogação por 2 (dois) meses - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Ararauna Turismo Ecológico LTDA**Processo:** 5.345/2023 1 DOC**Modalidade:** P. E. N.º 06-057/2023 ARP n.º 124/2023.**Signatários:** Secretária, a Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia, o Sr. Selmo Rodrigues De Moraes, representante legal da empresa Ararauna Turismo Ecológico LTDA.**Vigência:** 15/05/2025 a 14/07/2025.**Valor Total estimado:** R\$ 92.613,00 (Noventa e dois mil e seiscientos e treze reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.04.122.5001.144437	1.5.00	33.90.33
14.101.08.244.5557.141529		

Data da assinatura: 14/05/2025

João Pessoa, 14 de Maio de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AFD2-C974-0DE5-6F75&informe o código AFD2-C974-0DE5-6F75>Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AFD2-C974-0DE5-6F75&informe o código AFD2-C974-0DE5-6F75>Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AFD2-C974-0DE5-6F75&informe o código AFD2-C974-0DE5-6F75>

D

EXTRATO DE ADESÃO

Adesão nº: 06-004/2024.

Processo: 2.310/2025

Instrumento: Ata de Registro de Preços de nº 0126/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 06.049/2024 da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de João Pessoa - SEAD.

Objeto: Aquisição de Papel

Partes: Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES e a empresa MULTI SERVICOS E SOLUCOES LTDA.

Signatários: Sra. Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia pela Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES da Prefeitura de João Pessoa - SEAD e Jefferson Domingues Vieira da Costa pela empresa MULTI SERVICOS E SOLUCOES LTDA.

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592		
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.08.244.5185.142264	1.500	33.90.30
14.101.08.244.5136.144487		
14.101.04.122.5001.144437		

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 149.727,60 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

João Pessoa, 12 de maio de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por: 1 pessoa. ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5F7E-7B49-4D2C-B49A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 84B4-DFE4-EFAF-7B49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 14/05/2025 14:05:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/84B4-DFE4-EFAF-7B49>

EXTRATO Nº. 267/2025 DO TERMO ADITIVO Nº 02/2025 AO CONTRATO Nº. 10.686/2023 PARA ALTERAR A(S) CLÁUSULA(S) SEGUNDA, QUARTA E OITAVA, REFERENTE AO (A) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, EM EQUIPAMENTOS MEDICOS - HOSPITALARES DA MARCA ZOLL, PERTENCENTES AOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E KLINIC ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA - EPP, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.092/2022.

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) SEGUNDA, QUARTA E OITAVA:**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

2.1 O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 15 de maio de 2025, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464278 MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGENCIAS

-FONTE RECURSO 1.6.21.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

-NATUREZA DESPESA 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

-SUBAÇÃO 464497 AP - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM

-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

-NATUREZA DESPESA 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por: 1 pessoa. LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5F7E-7750-4D2C-B49A e informe o código 5F7E-7750-4D2C-B49A



-SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDOS A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

-NATUREZA DESPESA 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE

-SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E

-IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL

-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDOS A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

-NATUREZA DESPESA 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

8. ATESTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. A Fiscalização e Atesto se dará pela Direção Administrativa ou Gerencia das Unidades constantes da tabela abaixo:

LENIRA GABRIELA LIMA DE AZEDO, DIRETORA ADMINISTRATIVA COMPLEXO HOSPITALAR MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO BURITY, MATRÍCULA: 80.333-2

ANDRÉ LUIZ DE LUNA GUERRA, DIRETOR ADMINISTRATIVO HOSPITAL VALENTINA FIGUEIREDO, MATRÍCULA: 100.569-5

THATIANY MONTEIRO COELHO- DIRETORA GERAL UPA OCEANIA - 77.070-1

LÍDIA MARIA BARBOSA GADELHA HOLANDA, COORDENADORA GERAL DO SAMU MATRÍCULA: 102.254-9

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO (A): KLINIC ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA - EPP****DATA DA ASSINATURA: 15 DE MAIO DE 2025**LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F7E-7750-4D2C-B49A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 14/05/2025 13:48:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5F7E-7750-4D2C-B49A>

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS INCLUINDO TRANSDUTORES EM APARELHOS DE ULTRASSONOGRAFIA GE E MINDRAY CONFORME DISPOSIÇÕES DESTE INSTRUMENTO**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNC) e Portal da Transparéncia do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo eficácia legal após a sua publicação na Imprensa Oficial, com início e vencimento dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.057/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDOS MUNICIPAL DE SAÚDE**-SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE****-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDOS A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO****-NATUREZA DESPESA 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.700/2025	KLINIC ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA	R\$ 90.494,40 (noventa mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)	14 DE MAIO DE 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: 1 pessoa. LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5F7E-7750-4D2C-B49A e informe o código 5F7E-7750-4D2C-B49A





Fundo Municipal de Saúde – FMS
Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO Nº. 385/2025

PROCESSO Nº 12.219/2025

CHAVE CGM: ZB52-S5W1-PFP0-VMC

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS HOSPITALARES MEDICAMENTOS CONTROLADOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA N 34498 E INSUMOS PARA PROCEDIMENTOS DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE PICS** PARA ATENDER A NECESSIDADE DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA UNIDADES HOSPITALARES SAMU UPA ZOONOSSES POLICLÍNICAS CAPS DEMANDAS JUDICIAIS SAD CENTRO DE TRATAMENTO DE DOR - CENDOR E NOS CENTROS DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE - CPICS, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparéncia do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 75, inciso VIII e art. 94, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.064/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 462603 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS

FONTE RECURSO 1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 011002

NATUREZA DESPESA 33.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.712/2025	MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	R\$ 158,40 (cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)	14 DE MAIO DE 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2D52-6431-3E51-F62A>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2D52-6431-3E51-F62A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/05/2025 09:59:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2D52-6431-3E51-F62A>



Fundo Municipal de Saúde – FMS
Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO Nº. 386/2025

PROCESSO Nº 12.238/2025

CHAVE CGM: ZB52-S5W1-PFP0-VMC

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS HOSPITALARES MEDICAMENTOS CONTROLADOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA N 34498 E INSUMOS PARA PROCEDIMENTOS DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE PICS** PARA ATENDER A NECESSIDADE DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA UNIDADES HOSPITALARES SAMU UPA ZOONOSSES POLICLÍNICAS CAPS DEMANDAS JUDICIAIS SAD CENTRO DE TRATAMENTO DE DOR - CENDOR E NOS CENTROS DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE - CPICS, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparéncia do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 75, inciso VIII e art. 94, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.064/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.713/2025	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais)	14 DE MAIO DE 2025

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C818-63EE-56F6-4FFE>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C818-63EE-56F6-4FFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 13/05/2025 09:44:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C818-63EE-56F6-4FFE>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08.008/2023/SEINFRA MEMORANDO INTERNO: 63.559/2025

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.036/2024 – PARA A CONSTRUÇÃO DO SANTUÁRIO NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, JOÃO PESSOA/PB.
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: CONSTRUTORA FONTES LTDA.

OBJETO: É objeto do presente aditivo a prorrogação de prazo de execução e contratual por 06 (três) meses.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Gustavo Fontes Queiroga/
CONSTRUTORA FONTES LTDA.

João Pessoa, 08 de maio de 2025

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/3537-E87F-A35E-3B5B> e informe o código 3537-E87F-A35E-3B5B



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato 015/2025

Processo nº 13.475/2025

Adesão nº 61.001/2025

CHAVE CMG: YYXW-LBM3-18F0-XBCP

Objeto:

AQUISÃO de gêneros alimentícios, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Partes:

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e PARN DISTRIBUIDORA E ARMAZENAGEM LTDA. (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 35.585.896/0001-00.

Dotação Orçamentária:

O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 33.90.30
Classificação Funcional: 582179, fonte de recurso: 1500 e/ou recurso próprio.

Vigência: 06/05/2025 a 06/05/2026

Assinatura: 06/05/2025

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 8 de maio de 2025

**RICARDO JOSÉ VELOSO
SUPERINTENDENTE**

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSÉ VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/3537-E87F-A35E-3B5B> e informe o código 3537-E87F-A35E-3B5B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3537-E87F-A35E-3B5B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 08/05/2025 11:43:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/3537-E87F-A35E-3B5B>

AVISO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DO ADITIVO N.º 002/2025 AO CONTRATO N.º 17/2023						
Referência:						
<ul style="list-style-type: none"> CONTRATO N.º 17/2023 PREGÃO ELETRÔNICO-SRP N.º 64.004/2022 MEMORANDO (INTERNO) N.º 178.842/2024 						
Partes:						
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/JP (CONTRATANTE), inscrita no CNPJ n.º 09.154.915/0001-26 e SN SINALIZADORA NACIONAL E SERVIÇOS LTDA., inscrito(a) no CNPJ n.º 08.439.201/0001-00 (CONTRATADA).						
I - DO OBJETO:						
I.I. O objeto do presente termo aditivo é o ACRÉSCIMO DE NATUREZA QUANTITATIVA, com alteração do Valor Contratual, constante no Proc. Administrativo nº 558/2023, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.						
II - DA GARANTIA DOS ITENS CONTRATADOS – À Contratada comprova, neste ato, a extensão das garantias previstas na cláusula sétima do Contrato n.º 17/2023, as porcentagens acrescidas por este Termo Aditivo.						
III - DO VALOR:						
VALOR TOTAL CONTRATO	PERCENTUAL A SER APLICADO (%)	VALOR A SER ADITIVADO (R\$)				
RS 4.123.432,13	12,13%	RS 500.172,30				
DISTRIBUIÇÃO DO ADITIVO NOS ITENS DO CONTRATO						
ITEM DO CONTRATO	DISCRIMINAÇÃO	Und.	QTD. CONTRATO (m²)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QTD. A SER ADITIVADA (m²)	VALOR A SER ADITIVADO (R\$)
1	Sinalização horizontal com material termoplástico manual (extrudado), com E=3,0 mm, na cor branca.	m²	20000	58,12	6265,000	364.121,80
2	Sinalização horizontal com material termoplástico manual (extrudado), com E=3,0 mm, na cor vermelha.	m²	3.500	58,12	906,000	52.656,72
3	Sinalização horizontal com material termoplástico manual (extrudado), com E=3,0 mm, na cor amarela.	m²	5.000	58,12	610,000	35.453,20
6	Sinalização horizontal com material termoplástico mecânico (hot spray), com E=1,5 mm, na cor vermelha.	m²	7.000	36,58	1310,568	47.940,58
TOTAL (acréscimo)						RS 500.172,30

- a) Passando o Valor do Contrato Original para o importe de RS 4.623.604,43 (quatro milhões, seiscentos e vinte e três mil e seiscentos e quatro reais e quarenta e três centavos).

IV - DOS RECURSOS - A dotação orçamentária pela qual ocorrerá a despesa referente à execução deste termo aditivo está descrita abaixo:

Classificação orçamentária: 71.202.26.782.5020.592048.33.90.39

V - RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais condições do Contrato n.º 17/2023 ora aditado, no que não contrariar o disposto nas cláusulas anteriores.

VI - ACEITAÇÃO - Por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente ADITIVO em 03 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de maio de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente – Semob/JP



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPMJP

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO CONTRATO Nº 008/2022

O Instituto de Previdência do Município de João Pessoa/PB – IPMJP, CNPJ: 40.955.403/0001-09. OBJETO: Termo de Rescisão/Distrato Unilateral do Contrato Administrativo nº 008/2022, em conformidade com o estabelecido no Art. 78, inciso XII da Lei Federal nº 8.666/1993.

João Pessoa 08 de maio de 2025

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



Código para verificação: 78DC-1BF4-7647-A50B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 09/05/2025 11:40:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/78DC-1BF4-7647-A50B>

AVISO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA-SEMOB-JP

AVISO REVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 64.002/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 24.572/2024.
CHAVE CGM nº TYYE-4IGV-W2TW-Y924

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), FUNDAMENTAIS AOS TRABALHOS DOS SERVIDORES OPERACIONAIS DO ORGÃO. A Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana-SEMOB-JP, por intermédio do seu Superintendente, torna público a **REVOCAÇÃO** da fase externa da Licitação, para que possamos realizar nova autuação processual e consequentemente a nova disputa do Pregão, mantendo-se hígido todo o processo em sua fase interna, tendo em vista a impossibilidade de aproveitamento dos dados inseridos no sistema do portal de compras públicas do governo federal, devido à instabilidade ocorrida, conforme protocolo número 22633329. Fundamento no art. 71, inciso II, § 2º, da Lei 14.133/2021. Realizaremos novo Aviso de Licitação, com nova data a ser divulgada nos mesmos meios de publicidade. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio pelo Email: cpl@semobjp.pb.gov.br, no horário das 08:00 as 17:00h, em dias úteis.

João Pessoa-PB, 14 de Maio de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FB85-B9DB-949D-2120> e informe o código FB85-B9DB-949D-2120



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB85-B9DB-949D-2120

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA (CPF 602.XXX.XXX-72) em 14/05/2025 11:06:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FB85-B9DB-949D-2120>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.016/2025 Processo Administrativo Nº: 22.858/2024

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é o **Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, para atender as necessidades dos Órgãos/Entidades demandantes, em favor da Empresa: FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 08.808.153/0001-71, no Item 01 – pelo maior desconto percentual de 39,00%, totalizando R\$ 1.213.035,26; e Item 02 - pelo maior desconto percentual de 39,00%, totalizando R\$ 2.427.355,85. Perfazendo o valor global de R\$ 3.640.391,11 (três milhões seiscientos e quarenta mil trezentos e noventa e um reais e onze centavos), resultado do valor de referência do edital de R\$ 5.967.854,30.**

João Pessoa/PB, 15 de maio de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F740-500B-7A9D-BE60> e informe o código F740-500B-7A9D-BE60



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F740-500B-7A9D-BE60

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/05/2025 11:26:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F740-500B-7A9D-BE60>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 20.803/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.060/2024
COMPRA.S.GOV: 90.060
CHAVE CGM: G4S0-BOLX-VQHU-S9LC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ALMOÇO E JANTAR PARA ATENDER OS FUNCIONÁRIOS DO SAMU UPA OCEANIA UPA VALENTINA UPA CRUZ DAS ARMAS UPA BANCÁRIOS E HOSPITAL DIA.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 20.803/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.060/2024, em cumprimento aos termos, com base no inciso IV, art. 71, da Lei nº. 14.133/2021, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: LEVE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA sob o CNPJ nº 17.822.035/0001-09, GRUPO 1 itens (01 e 02) no valor total de R\$ 3.944.631,60, perfazendo o valor global de R\$ 3.944.631,60 (três milhões novecentos e quarenta e quatro mil seiscents e trinta e um reais e sessenta centavos), classificada pelo critério de menor preço por grupo, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do contrato, sem prejuízo das sanções previstas Lei nº. 14.133/2021.

João Pessoa, 12 de maio de 2025.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8698-1EB4-E58C-FF0F> e informe o código 56B5-D99B-CED5-47EC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8698-1EB4-E58C-FF0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 14/05/2025 11:14:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8698-1EB4-E58C-FF0F>



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAVE CGM: Y161-R9LH-H3P9-PFJG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.829/2025

UASG: 982051
Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRA.S.GOV: 91107/2025

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Cercamento da Barreira do Cabo Branco, Localizado em João Pessoa/PB

Com base nas informações constantes no processo administrativo, bem como Termo de Julgamento expedido pelo sistema do www.gov.br/compras, e considerando Instrução Normativa nº 73 de 2022, do Portal de Compras no artigo 44, o disposto do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021 e o artigo 57 do Decreto Municipal nº 10.372/2023, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório do Pregão acima identificado, em favor da empresa a qual for vencedora do item descritos abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 30.251.160/0001-74	01	R\$ 1.214.000,00 (hum milhão, duzentos e catorze mil Reais).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Secretário Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/56B5-D99B-CED5-47EC>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 56B5-D99B-CED5-47EC

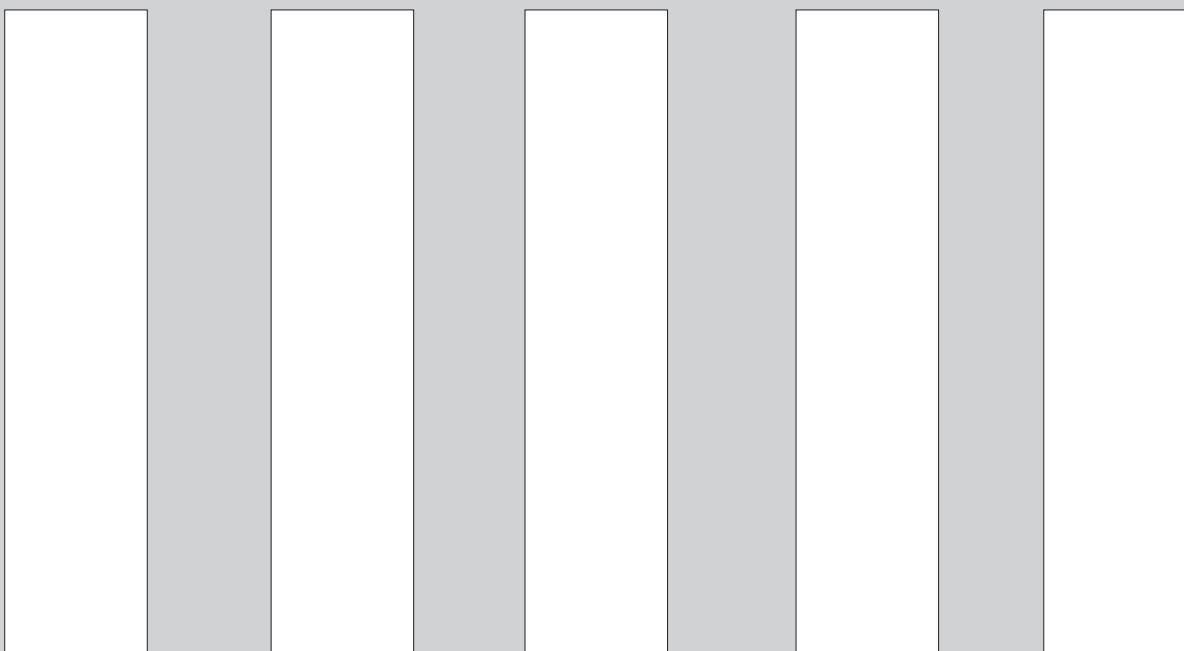
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 14/05/2025 20:12:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/56B5-D99B-CED5-47EC>

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**